



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05379/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 137.622,90 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.800,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 12.900,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 100.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 8.772,90

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 4.500,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 7.650,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 137.622,90

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 8.014,40



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903000 5.806,41

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 15.452.5001.2298 - 33903000 8.800,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 115.002,09

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 137.622,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 137.622,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 137.622,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de setembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal